



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 4 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de Tábua
Hora: 14,30

MEMBROS PRESENTES (33): Trinta e três

- **Dr. Sidónio Fernandes da Costa**
- **João Luiz Alves Fiúza**
- **Dr.ª Ana Sofia Abreu Rodrigues**
- **Dr.ª Ana Cândida Branquinho Correia Relvas**
- **Fernando de Carvalho Andrade**
- **Dr. Vítor Fernando Fernandes Fidalgo**
- **Serafim Ferreira Alexandre**
- **Rui Brito Pereira**
- **Prof. António Rodrigues Pais**
- **Amílcar Castanheira Luís**
- **Amadeu Dinis Lopes da Fonseca**
- **António Santos Pinto**
- **Joaquim Jorge Carvalho Pais**
- **António Garcia da Cunha**
- **Carlos Alberto Moreira**
- **Maria Odete Simões Patrício**
- **Joaquim Luís Almeida Gonçalves**
- **Américo Pegado Alves**
- **Isabel Maria Castanheira Dinis Oliveira Lourenço (Presidente J. F. de Ázere)**
- **José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)**
- **António José Santos Esteves (Presidente J. F. da Carapinha)**
- **Fernanda Costa Cabral (Presidente J. F. de Covas)**
- **Avelino Marques Figueiredo (Presidente J. F. do Covelo)**
- **José Augusto Pereira Dias (Presidente J. F. de Espariz)**
- **João Manuel Oliveira Moura (Presidente J. F. de Meda de Mouros)**
- **Paulo Alexandre Cardoso Oliveira (Presidente J. F. de Midões)**
- **Manuel Lourenço Dinis Gambôa (Presidente J. F. de Mouronho)**
- **António Alves dos Santos (Presidente J. F. de Pinheiro de Coja)**
- **José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)**
- **Albertino Correia da Costa (Presidente J. F. de São João da Boavista)**
- **Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente J. F. de Sinde)**
- **António Manuel Fonseca Oliveira (Presidente J. F. de Tábua)**
- **Vítor Manuel Moura Marques (Presidente J. F. de Vila Nova de Oliveirinha)**

Presente também o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Senhor Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela.

VEREADORES PRESENTES:

- **Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

- *Carlos António Tomás Ferreira*
- *Eng.º José Alberto Pereira Vieira*

MEMBROS DA ASSEMBLEIA FALTOSOS (3): Três

- *Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins*
- *José Manuel Rodrigues Marques*
- *Luís da Silva Borges Pereira*

VEREADORES AUSENTES:

- *Mário de Almeida Loureiro*
- *José Alberto Pereira*
- *Serafim Duarte Lopes Martins*

Após a chamada e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a Sessão e, verificando-se a ausência na Mesa do Segundo Secretário, falecido recentemente, convidou para ocupar o lugar, até à eleição do substituto legal, o Sr. Américo Pegado Alves, que aceitou o cargo.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005

Pelo Sr. Fernando de Carvalho Andrade foi pedida a palavra, que lhe foi concedida e solicitou que se rectificasse na 6ª página, no ponto 1 do Período da ordem do dia e no 4º §, onde se lê “Dada palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela disse ser inacreditável que a informação escrita não seja entregue aos membros atempadamente, transcrevendo ela, todas as acções efectuadas pela Câmara Municipal. Devia cumprir-se a Lei, e não vê razão, para que tal não aconteça, acrescentou.”, passe a constar “Dada palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela disse ser inadmissível que a informação escrita não seja entregue aos membros atempadamente, transcrevendo ela, todas as acções efectuadas pela Câmara Municipal. Devia cumprir-se a Lei, e não vê razão, para que tal não aconteça, acrescentando que dela, uma vez mais, não toma conhecimento.”

Seguidamente e uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia usou da palavra, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia foram aceites as rectificações ora indicadas ficando a constar da mesma e, posta à votação, pela forma usual de votar, a Acta da Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2005, da contagem dos votos dos trinta e um Membros neste momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Uma;

APROVADA POR MAIORIA a acta da Sessão Ordinária realizada em 21 de Dezembro de 2005, com a abstenção do Sr. António Santos Pinto, que justificou, alegando não ter estado presente na Assembleia cuja aprovação da Acta agora se vota.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o ponto seguinte.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

2- LEITURA E APRECIACÃO DO EXPEDIENTE

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi apresentado e explicado o expediente da Assembleia, o qual na sua maior parte foi enviado a todos os Membros e que fica arquivado e à disposição de todos os Membros desta para consulta.

Foi apresentada justificação de falta à Sessão do passado dia 21 de Dezembro pelo Sr. António Santos Pinto, a qual foi considerada justificada pela Mesa, apesar do seu teor ter deixado algumas dúvidas e, uma vez presente, fica o Deputado desde já notificado do deferimento.

Foi apresentada justificação da falta dada à Sessão Ordinária do passado dia 21 de Dezembro pelo Membro Sr. Amílcar Castanheira Luís, a qual foi considerada justificada.

Foi apresentada justificação de falta à reunião de hoje pelo Senhor Dr. João Pedro Rangel da Costa Martins, a qual foi considerada justificada pela Mesa da Assembleia e ficará arquivada no local próprio.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foram ainda explicados os seguintes pedidos de suspensão de Mandato:

Pelo período compreendido entre os dias 15 de Fevereiro de 2006 e 13 de Março de 2006 pelo Deputado eleito pelo P.S, Sr. Dr. José Ricardo Costa Andrade, que aqui se dá por reproduzido ficando arquivado no local próprio, apresentando-o para deliberação da Assembleia, nos termos expostos e pelo período de tempo requerido, nos termos dos arts.º 15º n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal Tábua e 77º da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Pelo período compreendido entre os dias 16 de Fevereiro de 2006 e 1 de Março de 2006 pelo Deputado eleito pelo P.S.D., Sr. Paulo Fernando Almas Veloso Marques, que aqui se dá por reproduzido ficando arquivado no local próprio, apresentando-o para deliberação da Assembleia, nos termos expostos e pelo período de tempo requerido, nos termos dos arts.º 15º n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal Tábua e 77º da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Informou ainda que se procedeu às substituições dos Deputados requerentes nos termos dos art.ºs. 15º, nº 1 e 16º nº 1 do Regimento da Assembleia Municipal Tábua e art.ºs. 77º n.ºs. 6 e 7 e 79º, n.ºs. 1 e 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro) pelos Deputados que para hoje foram convocados, apesar de não se encontrarem presentes, respectivamente, Sr. José Manuel Rodrigues Marques, e Sr. Luís da Silva Borges Pereira, que se seguiam nas listas de candidatos, não tendo havido qualquer intervenção de discordância na aceitação das mesmas, considerando-se aceites.

Foi apresentada pelo Membro eleito pelo P.S., Sr. António Santos Pinto, a comunicação a que alude o art.º 49º, nº 4 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, declarando que passa a exercer o seu mandato como independente.

Também foi apresentada pelo Membro, Sr. António Santos Pinto, eleito para desempenhar os cargos de representante desta Assembleia Municipal de Tábua na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens Alargada e da Comissão Municipal – Novo Regime de Licenciamento Comercial, a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

renúncia aos referenciados lugares conforme documento apresentado e que aqui se dá por reproduzido ficando arquivado no local próprio.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi ainda referido o teor da resposta do Sr. Comandante Luís Santos da Costa Branco à homenagem que lhe foi prestada por esta Assembleia, agradecendo a todos os Membros. Também a Comissão de tripulantes e funcionários da ex-DETA, hoje Linhas Aéreas de Moçambique agradeceram à Assembleia Municipal de Tábua o Voto de Louvor homenageando o Sr. Comandante Luís Santos da Costa Branco.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi ainda referido o conteúdo da Acta rectificada da 2ª reunião da Comissão Municipal de Tábua de 05/12/2005 para o Licenciamento Comercial, documento que aqui se dá por reproduzido ficando arquivado no local próprio.

Finalmente, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi dado conhecimento do expediente recebido da ANMP, dando conta da realização dos XXIII Estados Gerais do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa a realizar-se em Innsbruck na Áustria entre os dias 10 e 12 de Maio de 2006.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, passou-se de seguida para o seguinte ponto do período de antes da ordem do dia:

3- INTERVENÇÃO DOS EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada a palavra ao Sr. Rui Brito Pereira, no uso dela, apresentou uma proposta de Voto de Pesar do Grupo Municipal do P.S. dirigido à Assembleia pelo falecimento do nosso colega Sr. Manuel da Silva Cruz, Segundo Secretário da Mesa, por escrito, o qual foi presente à Mesa devidamente datado e assinado, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 1). Apresentou ainda um requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia, aditando à constituição do Grupo Municipal do Partido Socialista o Sr. Américo Pegado Alves, nos termos do disposto no artº. 49º do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, documento esse que ficará arquivado no local próprio.

Seguidamente pelo Senhor Presidente da Assembleia foi decidido deliberar neste momento o Voto de Pesar proposto, tendo de imediato toda a Assembleia se levantado e cumprido um sentido minuto de silêncio, considerando-se por isso aprovada por unanimidade a proposta apresentada. Foi ainda determinada a consequente comunicação desta deliberação aos familiares do falecido Sr. Manuel da Silva Cruz.

Dada a palavra ao Sr. António Santos Pinto, no uso dela sobre o seu voto contra a instalação do estabelecimento comercial PLUS, na reunião da Comissão Municipal de Tábua realizada em 05/12/2005, disse que estabeleceu como limite aceitável para este concelho, e com as referidas características, a aprovação apenas de um estabelecimento comercial, pelos seguintes factos:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

No concelho já existem o Ecomarché, Minipreço e outros estabelecimentos de menor dimensão. Assim, para benefício do consumidor era de aprovar a instalação de mais um estabelecimento, mas, mais, seria aniquilar todo o comércio tradicional ainda existente no concelho, e que continua a ser a salvação dos idosos, dos desempregados, que não têm possibilidades de virem às grandes superfícies comerciais fazerem compras. Pois aí, têm que pagar no acto da compra, e nos comércios tradicionais e locais compram ainda a crédito.

Ao ser instalado outro estabelecimento comercial, viria obrigar aos já existentes, reduzirem os seus quadros de pessoal, derivado à concorrência. Actualmente, apenas na Vila de Tábua, trabalham nesse ramo cerca de cinquenta pessoas, parte das quais, iriam ter os seus postos de trabalho em risco. Se compararmos os postos de trabalho, que iriam ser criados nesse estabelecimento comercial, e os possíveis que iriam para o desemprego dos actuais, verificaríamos que não compensaria a vinda desse estabelecimento.

Este tipo de estabelecimentos, muitos deles, já instalados no país, não criam mais de meia dúzia de postos de trabalho, assim como, não criam riqueza onde se instalam, nem por vezes, impostos pagam.

Temos que verificar também, que o concelho de Tábua, não tem uma população tão numerosa, para suportar todos esses estabelecimentos, por que os habitantes dos concelhos limítrofes, não vêm fazer compras a Tábua.

No concelho de Arganil, entre outros espaços comerciais, têm já instalados o LIDL e o Intermarché. No concelho de Oliveira do Hospital têm o LIDL e o Intermarché. Em Carregal do Sal, o Ecomarché e o Pingo Doce e no de Santa Comba Dão o Intermarché o LIDL. Portanto, ninguém desses concelhos vem a Tábua fazer compras, porque os estabelecimentos que existem em Tábua, já lá existem também.

Temos de ver, que os habitantes do alto concelho, (Midões, V. N. de Oliveirinha, Covas e Venda da Esperança), vão às compras a Oliveira do Hospital, porque fica mais perto, e têm melhores acessibilidades. Os do baixo concelho, (Moita da Serra, Carapinha, Mouronho, Pousadouros e Alvoeira), vão para Arganil, pelas mesmas razões.

Auscultei muitas pessoas nas povoações por onde passei, e muitas demonstraram apreensão, pelo facto de, esses estabelecimentos virem acabar com todo o comércio tradicional, que ainda existe neste concelho.

Depois de passar por todas as localidades, averigui que nos últimos dez anos, encerraram cerca de doze estabelecimentos, derivado à forte concorrência que o Ecomarché de Tábua veio fazer. Assim, cheguei à conclusão que:

1.º - Temos de verificar que os idosos e desempregados, que já são muitos, no nosso concelho, não têm possibilidades de fazer as suas compras nesses estabelecimentos, por isso, é necessário preservar o comércio tradicional, onde encontram a única maneira de fazer as suas compras;

2.º - Temos de preservar os postos de trabalho que existem actualmente nesse ramo, e evitar mais desemprego;

3.º O concelho de Tábua necessita urgentemente da instalação de empresas, que criem postos de trabalho e riqueza, pois, o desemprego está a subir em flecha.

Por todas estas razões, e porque fui eleito, para defender todos os cidadãos deste concelho, mesmo contra a vontade do Grupo Municipal do Partido Socialista, votei contra a instalação de mais um estabelecimento comercial. Votaram também contra, a Direcção Regional de Economia do Centro e o representante da Associação Comercial Industrial de Coimbra.



7/11
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

*Dada a palavra ao Sr. Amílcar Castanheira Luís, no uso dela, apresentou uma **MOÇÃO**, por escrito, a qual foi presente à Mesa devidamente datada e assinada, que o Sr. Presidente da Assembleia rubricou, passando a fazer parte integrante desta acta, documento esse que se dá como reproduzido (Documento nº 2), denunciando o possível encerramento do SAP do Centro de Saúde de Tábua durante o período nocturno e da necessidade de urgentemente algo ser feito para impedir que tal venha a acontecer.*

De imediato, uma vez apresentada uma Moção por um Sr. Deputado, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi posta a mesma à votação, pela forma usual de votar, e da contagem dos votos dos trinta e dois Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Zero.

APROVADA POR UNANIMIDADE a Moção apresentada, tendo ainda sido deliberado pela Assembleia a comunicação do teor da Moção agora aprovada ao Chefe de Gabinete do Exm.º Senhor Ministro da Saúde, ao Senhor Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua.

Seguidamente foi dada a palavra à Sr.ª D.ª Maria Odete Simões Patrício, a qual, no uso dela questionou sobre os efeitos surtidos, aquando das diligências tomadas, pelo eventual encerramento do Centro de Saúde de Tábua, durante o período nocturno. Aproveitou ainda, para corrigir o que foi dito, na intervenção do seu colega do Grupo Municipal Socialista, Sr. Amílcar Castanheira Luís, quando este se referiu a declarações feitas pelo Senhor Primeiro Ministro, Engenheiro José Sócrates, à imprensa, acerca do possível encerramento do SAP dos Centros de Saúde do País.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela cumprimentou todos os presentes, e em nome do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, felicitou a eleição do Senhor Professor Aníbal Cavaco Silva, a Presidente da República.

Chamou à atenção do Executivo Camarário, para a pavimentação das estradas entre Mouronho - Pereira e Mouronho - Alvoeira, por se encontrarem em estado lastimoso. Pois, tem constatado que têm passado sucessivamente, de plano para plano, mas o que tem verificado, é que apenas são remendadas.

Apelou que se intervisse rapidamente, no que concerne ao estacionamento de viaturas na Praça Professor Doutor António Castanheira Neves, afirmando mesmo, que está a transformar-se num parque de estacionamento. Sobre o assunto relacionado com o Sr. António Santos Pinto, considerou que o mesmo agiu em consciência, uma vez que, a Assembleia Municipal não lhe recomendou o que quer que fosse, pelo que, a sua tomada de posição não deverá ser contestada.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual, no uso dela, respondeu às questões colocadas pelos Membros da Assembleia, mostrando-se solidário com os membros da mesma, no que respeita ao eventual encerramento do SAP do Centro de Saúde de Tábua, assegurando que ainda não há certeza desse facto.

Disse que, a Câmara apresentou o seu protesto, junto das entidades competentes ligadas à saúde, bem como, em reuniões havidas com Deputados na Assembleia da República, eleitos pelo círculo de Coimbra. No entanto, na última reunião que decorreu no Governo Civil de Coimbra, com todos os Presidentes de Câmara, "conforme entraram, assim saíram". Ninguém percebeu nada do assunto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Quanto à questão levantada acerca da estrada de Mouronho-Pereira, informou que até ao fim do ano irá ser pavimentada, mas, até lá, terá de ser remendada. Na questão do estacionamento, irão ser tomadas medidas, de modo a não prejudicar o comércio local.

Uma vez que nenhum outro Membro da Assembleia quis usar da palavra passou-se em seguida ao:

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1- APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ART.º 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação sobre a actividade municipal, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada palavra à Sr.ª. Dr.ª. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela cumprimentou todos os presentes, e disse estar de acordo com as preocupações dos seus colegas, no que toca, ao eventual encerramento do SAP no período nocturno. Referiu que as pessoas não são números, e de acordo com a Constituição da República Portuguesa, têm direito à protecção e ao acesso à saúde, vinte e quatro horas por dia.

Dada palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela elogiou na informação escrita, no que respeita ao empenho do Sr. Presidente da Câmara, na construção do Pólo Industrial de Mouronho.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual no uso dela respondeu às questões colocadas pelos membros da Assembleia, salientando também, o empenho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, Sr. Manuel Lourenço Dinis Gambôa, por ter desempenhado um papel fundamental neste processo, tal como, tinha tido o Ex-Presidente da Junta de Freguesia. Anunciou também, a construção de uma nova unidade da Firma Pavicer-Pavimentos Cerâmicos, Lda., que terá todo o apoio possível, da Autarquia local.

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum outro Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

2- APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ART.º 53º, DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar a informação acerca da situação financeira do Município, tendo já sido distribuída a sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

informação escrita, documento que se dá como integralmente reproduzido, ficando arquivado na pasta própria, estando ao dispor para esclarecer o necessário.

No início deste ponto foi pedida a palavra por um Membro que lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Dada palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela teceu observações, no sentido, do valor em caixa ser inferior ao da facturação. No seu entender, em Tesouraria, não existiria dinheiro suficiente para fazer face a essas despesas, se porventura, todos os fornecedores simultaneamente, entendessem ver satisfeitos os pagamentos.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder o qual no uso dela respondeu á questão colocada, informando que existem obras em curso. Só poderão cumprir com essas obrigações, depois do Estado proceder às transferências dos Fundos. Claro que, sem esse procedimento, nada é possível de imediato. Só em casos pontuais. Por sua vez, as obras não podem parar, acrescentou.

Solicitou a colaboração do Sr. Dr. António Vaz, Chefe de Divisão de Gestão Financeira do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Tábua, que o Sr. Presidente da Assembleia acedeu, o qual prestou os devidos esclarecimentos.

O Senhor Presidente da Assembleia, uma vez que nenhum outro Membro quis usar da palavra, passou para o ponto seguinte.

3- ELEIÇÃO DO SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi explicado que, com o falecimento do Sr. Manuel da Silva Cruz, Segundo Secretário da Mesa, eleito por esta Assembleia Municipal e cujo lugar está neste momento vago, há necessidade de eleger um outro Segundo Secretário de entre os elementos que compõem esta Assembleia Municipal de Tábua para novamente ficar completa a Mesa da Assembleia, o que se faz apenas e só pela eleição desse lugar que é o que, por infortúnio, ficou vago, determinando ainda que a eleição se proceda por escrutínio secreto, nos termos da 1ª parte do nº 1 e nº 2 do artº. 17º do Regimento da Assembleia Municipal e artº. 46º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada palavra à Srª. Drª. Ana Sofia Abreu Rodrigues, Directora do Grupo Municipal do P.S.D., no uso dela disse que o Grupo Municipal do P.S.D. não apresentará qualquer proposta atendendo ao motivo.

Dada palavra ao Sr. Rui Brito Pereira, Director do Grupo Municipal do P.S e em representação do mesmo Grupo Municipal, foi apresentada uma proposta escrita, que aqui se dá por reproduzida e ficará arquivada no local próprio, e que fica designada pela letra "A" e que se compõe da seguinte forma:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

LISTA A

SEGUNDO SECRETÁRIO: Sr. Américo Pegado Alves

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar da forma que preferir, para eleger, por escrutínio secreto, o Segundo Secretário da Mesa desta Assembleia Municipal, para o restante período do mandato.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, pertencentes a cada um dos Grupos Municipais aqui representados, as Senhoras Dr.^a Ana Cândida Branquinho Correia Relvas e Dr.^a Ana Sofia Abreu Rodrigues, para procederem ao escrutínio ao que ambas acederam.

Da contagem dos trinta e dois votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: DEZANOVE VOTOS.

VOTOS BRANCOS: TREZE.

APROVADO POR MAIORIA que, para o restante período deste mandato, o Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Tábua será o Sr. Américo Pegado Alves.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

4- ELEIÇÃO DE UM ELEMENTO PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS ALARGADA

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados, os quais já foram distribuídos aos Exm.^{os} Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

No início deste ponto foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Dada palavra à Sr.^a Dr.^a Ana Sofia Abreu Rodrigues, Directora do Grupo Municipal do P.S.D., no uso dela disse que o Grupo Municipal do P.S.D. não apresentará qualquer proposta.

Seguidamente foi dada a palavra pelo Sr. Rui Brito Pereira, Director do Grupo Municipal do P.S. e no uso dela apresentou uma proposta escrita, a qual ficará arquivada no lugar próprio, indicando o seguinte nome:

- Sr. Amílcar Castanheira Luís.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi designada a proposta apresentada pela letra "A".

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar da forma que preferir, para eleger, por escrutínio secreto, o elemento em falta designado pela Assembleia Municipal para integrar a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo nos termos do art.^o 17.^o, al. l) da Lei n.^o 147/99, de 01 de Setembro.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, pertencentes a cada um dos Grupos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Municipais aqui representados, as Senhoras Dr^a. Ana Cândida Branquinho Correia Relvas e Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, para procederem ao escrutínio ao que ambas acederam.

Da contagem dos trinta e dois votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: VINTE VOTOS.

VOTOS BRANCOS: DOZE.

APROVADO POR MAIORIA que o elemento eleito para integrar a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo nos termos do art^o. 17^o, al. l) da Lei n^o 147/99, de 01 de Setembro é o Sr. Amílcar Castanheira Luís.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e após assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Consigna-se que neste momento e quando eram 16,05 horas, verificou-se a presença do Deputado Sr. Amadeu Dinis Lopes da Fonseca, facto que foi dado a conhecer pelo Senhor Presidente da Assembleia a todos os presentes.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5- ELEIÇÃO DE UM ELEMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL – NOVO REGIME DO LICENCIAMENTO COMERCIAL – LEI N^o 12/2004, DE 30 DE MARÇO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados, os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pela Sr^a. Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, Directora do Grupo Municipal do P.S.D., foi pedida a palavra a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa e no uso dela apresentou uma proposta escrita, a qual ficará arquivada no lugar próprio, indicando o Sr. Carlos Alberto Moreira.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Rui Brito Pereira, Director do Grupo Municipal do P.S. a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa e no uso dela apresentou uma proposta escrita, a qual ficará arquivada no lugar próprio, indicando o Sr. Rui Brito Pereira.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi designada pala Letra “A” a proposta apresentada pela Directora do Grupo Municipal do P.S.D. e pela Letra “B” a proposta apresentada pelo Director do Grupo Municipal do P.S..

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar na proposta que preferir.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, pertencentes a cada um dos Grupos Municipais aqui representados, as Senhoras Dr^a. Ana Cândida Branquinho Correia Relvas e Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, para procederem ao escrutínio ao que ambas acederam.

Da contagem dos trinta e três votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

LISTA A: CATORZE VOTOS.

LISTA B: DEZANOVE VOTOS.

ELEITO POR MAIORIA o Sr. Rui Brito Pereira para a constituição da Comissão Municipal – Novo Regime do Licenciamento Comercial – Lei nº 12/2004, de 30 de Março.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e após assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

6- ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DO LORVÃO

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados, os quais já foram distribuídos aos Exm^{os}. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Aberta a discussão, pela Sr^a. Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, Directora do Grupo Municipal do P.S.D., foi pedida a palavra a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa e no uso dela apresentou uma proposta escrita, a qual ficará arquivada no lugar próprio, indicando a Sr^a. D^a. Fernanda Costa Cabral.

Seguidamente foi pedida a palavra pelo Sr. Rui Brito Pereira, Director do Grupo Municipal do P.S. a qual lhe foi concedida pelo Sr. Presidente da Mesa e no uso dela apresentou uma proposta escrita, a qual ficará arquivada no lugar próprio, indicando o Sr. António Garcia da Cunha.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi designada pala Letra “A” a proposta apresentada pela Directora do Grupo Municipal do P.S.D. e pela Letra “B” a proposta apresentada pelo Director do Grupo Municipal do P.S..

A Mesa procedeu à distribuição de boletins em branco para cada um dos Membros votar na proposta que preferir.

Feita a chamada de cada um dos Membros e depositados os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi solicitado a dois Membros desta Assembleia, pertencentes a cada um dos Grupos Municipais aqui representados, as Senhoras Dr^a. Ana Cândida Branquinho Correia Relvas e Dr^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, para procederem ao escrutínio ao que ambas acederam.

Da contagem dos trinta e três votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

LISTA A: DOZE VOTOS.

LISTA B: DEZANOVE VOTOS.

BRANCOS: DOIS VOTOS.

ELEITO POR MAIORIA o Sr. António Garcia da Cunha para representar a Assembleia Municipal no âmbito da composição do Conselho Consultivo do Hospital Psiquiátrico do Lorvão.

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e após assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia.



Handwritten signature and initials

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

7- ADESA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SERRA DO ACÔR / PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANODE 2006

*Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos a todos os Membros para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria, perguntando aos Deputados Municipais se queriam colocar alguma questão sobre este ponto, **informando que se trata apenas de uma informação e que não carece de votação.***

Uma vez que não foram solicitados quaisquer esclarecimentos o Sr. Presidente da Mesa passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos uma vez que este ponto se destina apenas a mera informação do executivo Camarário.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8 –CEDÊNCIA DE POSIÇÃO / ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º 9 DO PARQUE INDUSTRIAL – 2.ª FASE (COMISSÃO DE INDÚSTRIA – ACTA DE REUNIÃO) À SOCIEDADE FERTAPER – METALÚRGICAS FERNANDO TAVARES PEREIRA, LD.ª

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foram explicados os documentos apresentados pela Câmara Municipal os quais já foram distribuídos aos Exm.ºs. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados na pasta própria.

Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Sr. Eng.º José Alberto Pereira Vieira aqui presente neste momento em substituição do Sr. Presidente da Câmara para explicar o conteúdo da proposta, o qual no uso da palavra disse, que conforme consta na certidão da Câmara, a Ferjamper não tem capacidade financeira para fazer o aproveitamento do lote. Foi aprovado em Reunião de Câmara que seria preferível entregar o lote a outra empresa, que faça aproveitamento do mesmo, e que crie alguns postos de trabalho. Quanto à parte jurídica, não pode dar informações. Caberá à Dr.ª Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, prestar essas informações.

Foi pedida a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Sr. Presidente da Assembleia.

Dada a palavra ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, no uso dela considerou que com este negócio poderão resultar prejuízos para a Câmara Municipal, uma vez que, aquando, da instalação da primeira empresa” Ferjamper”, já deu incentivos para aquisição e criação de postos de trabalho. Agora, com esta transacção vai abrir um precedente grave, ao atribuir novos incentivos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Dada a palavra à Sr.^a. D.^a. Maria Odete Simões Patrício, no uso dela questionou sobre se os sócios da empresas envolvidas não eram os mesmos?

Dada a palavra ao Sr. Serafim Ferreira Alexandre, no uso dela disse que o lote de terreno da Ferjamper tinha sido hipotecado ao Banco. Questionou se se tratava do mesmo. Pois, no seu entender, os elementos da Comissão de Industria deveriam estar presentes nesta decisão.

Dada a palavra ao Sr. Rui Brito Pereira, no uso dela disse, em relação à cedência do lote n.º 9, por parte da firma Ferjamper à firma Fertaper, não vê onde está o problema. Então, o que é que os Membros Municipais pretendem? Que haja indústrias que enriqueçam o nosso concelho, ou fique o lote sem utilidade, ligado a uma empresa que não têm condições financeiras para fazer novos investimentos? Por isso, deve-se aprovar a referida cedência.

Dada a palavra à Sr.^a. Dr.^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, no uso dela, disse que se estava a abrir um precedente grave, uma vez que, a Câmara Municipal poderia ter recorrido aos direitos do mesmo, pelo hiato de tempo que dista desde 1993, ano em que foi adquirido o lote, e a Ferjamper começou a laborar. Até agora, decorreram quase três anos.

Seguidamente foi dada a palavra de novo ao Sr. Fernando de Carvalho Andrade, esclareceu que esteve a consultar a acta da sessão do dia 19 de Setembro de 2003 onde refere que o Lote n.º 9 do Parque Industrial já estava ocupado pela empresa DERBIO, Indústria de Derivados da Biomassa, Ld.^a, que permutou com a empresa FERJAMPER, Serralharia Civil e Construções, S.A. que detinha o Lote n.º 10, para ampliação desta última.

Seguidamente pelo Sr. Presidente da Assembleia foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, depois de se ter ausentado da sessão por breves instantes, o qual explicou que, para que a empresa Fertaper se instale, é necessário revogar a deliberação de Setembro de 2003.

Nesta altura, a pedido da Directora do Grupo Municipal do P.S.D., Sr.^a. Dr.^a. Ana Sofia Abreu Rodrigues, foi pedido um intervalo para reflexão o que foi acedido pelo Sr. Presidente da Assembleia concedendo então um intervalo de 10 minutos.

Decorrido o intervalo e após todos terem tomado os seus lugares, pelo Sr. Presidente da Assembleia foram reiniciados os trabalhos.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido pedidos mais esclarecimentos, pelo Sr. Presidente da Assembleia foi esclarecido que, o que a Câmara Municipal pretende ver aprovado é a anulação da deliberação desta Assembleia Municipal de Tábua de 19 de Setembro de 2003, na parte em que se aprovou a atribuição do Lote n.º 9 do Parque Industrial de Tábua à empresa FERJAMPER, Serralharia Civil e Construções, S.A., por permuta do Lote n.º 10 à empresa DERBIO, Indústria de Derivados da Biomassa, Ld.^a, e a consequente cedência de posição / atribuição do Lote n.º 9 do Parque Industrial -2ª Fase da empresa FERJAMPER, Serralharia Civil e Construções, S.A., para a sociedade FERTAPER – Metalúrgicas Fernando Tavares Pereira, Ld.^a.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Posta à votação conjuntamente as duas propostas uma vez que ninguém se opôs nesse sentido, pela forma usual de votar, da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Zero;

ABSTENÇÕES: Doze;

VOTOS A FAVOR: Dezanove.

APROVADA POR MAIORIA, a proposta apresentada, ou seja, a anulação da deliberação desta Assembleia Municipal de Tábua de 19 de Setembro de 2003, na parte em que se aprovou a atribuição do Lote nº 9 do Parque Industrial de Tábua à empresa FERJAMPER, Serralharia Civil e Construções, S.A., por permuta do Lote nº 10 à empresa DERBIO, Indústria de Derivados da Biomassa, Lda., e a consequente cedência de posição / atribuição do Lote nº 9 do Parque Industrial - 2ª Fase da empresa FERJAMPER, Serralharia Civil e Construções, S.A., para a sociedade FERTAPER – Metalúrgicas Fernando Tavares Pereira, Lda..

Seguidamente foi pedida a palavra pela Sr.ª. Dr.ª. Ana Sofia Abreu Rodrigues Directora do Grupo Municipal do P.S.D., a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e, no uso dela disse pretender o seu Grupo Municipal fazer uma declaração de voto justificando a abstenção de todos apresentando documento escrito que entregou na Mesa.

Pela Mesa foi analisado o pedido formulado de declaração de voto para justificar a abstenção do Grupo Municipal do P.S.D..

Confrontando o Regimento da Assembleia Municipal de Tábua com a situação ora em análise e uma vez que subsistem dúvidas sobre se a abstenção é um “sentido de voto” ou ainda se é um “voto de vencido” como refere no art.º. 40º, nº 1 do Regimento, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi a questão colocada a deliberação pela Assembleia Municipal, pondo à votação pela forma usual de votar, sobre a aceitação ou não da declaração de voto para justificação de abstenção do Grupo Municipal do P.S.D., e da contagem dos votos dos trinta e um Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA: Catorze;

VOTOS A FAVOR: Catorze;

ABSTENÇÕES: Três.

Constata-se um empate na votação pelo que, nos termos do art.º. 42º, nº 3 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua cabe ao Senhor Presidente da Assembleia fazer uso do voto de qualidade.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi então deliberado recusar a declaração de voto para justificar as abstenções do Grupo Municipal do P.S.D..

Uma vez encerrado o período da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa, passou então para o último ponto da Ordem de Trabalhos.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada por encerrada a presente Sessão e para constar se lavrou a presente acta que foi redigida pela Sr.ª. D.ª. Isabel Maria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA

Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Sidónio Fernandes da Costa, depois de aprovada.

O Presidente da Mesa:

(Dr. Sidónio Fernandes da Costa)

O Primeiro Secretário:

(João Luis Alves Fiúza)

O Núcleo de Apoio:

(Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte)